



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 106/2025

Cariacica/ES, 02 de junho de 2025

**Exmº. Sr.
Euclerio de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal de Cariacica**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br

Processo: 23713/2025

Procedência: (CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

Data e Hora: 05/06/2025 10:48:41

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 5758/2025

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 106/2025, ENCAMINHA O
AUTÓGRAFO Nº 41/2025, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE
LEI EXECUTIVO Nº 028/2025.

Encaminhamos ao. Exº. O **AUTÓGRAFO nº 41/2025**, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 28/2025 - AUTORIZA A DESTINAÇÃO DE ÁREA PARA FOMENTO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL NA FAZENDA ITANHENGA**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **02/06/2025**.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado
digitalmente por
KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2025.06.03
10:40:23 -0300

KARLO AURELIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

AV Mario Gurgel - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003200360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 41/2025
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 28/2025
PROCESSO Nº 2873/2025

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 28/2025**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**AUTORIZA A DESTINAÇÃO DE ÁREA
PARA FOMENTO DE ATIVIDADE
EMPRESARIAL NA FAZENDA
ITANHENGA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar a área proveniente de doação formalizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo ao Município de Cariacica, dos imóveis registrados nas matrículas 7.978, e 6.774, ambas no livro 02 do Cartório do 1º Ofícios – 2ª Zona de Registro de Imóveis de Cariacica/ES, conforme autorização constante da Lei Estadual nº 12.026, de 2024 para fins de fomento da atividade empresarial no Município de Cariacica.

Art. 2º A autorização de que trata a presente Lei tem os seguintes objetivos:

I - Promover o desenvolvimento econômico local e regional, atraindo investimentos e fomentando a competitividade das empresas instaladas;

II - Gerar empregos e renda para a população do Município de Cariacica e região, por meio da instalação e expansão de empresas;

III - Incentivar a instalação de empresas dos setores industrial, comercial e de serviços, diversificando a economia local e regional;

IV - Estimular a inovação e a sustentabilidade ambiental, por meio da adoção de práticas e tecnologias que reduzam o impacto ambiental das atividades empresariais.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 41/2025
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 28/2025
PROCESSO Nº 2873/2025

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 02 de junho 2025

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2025.06.03
14:55:49 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente


PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
1º Secretário em exercício


JADES DE AMORIM PEREIRA
2º Secretário em exercício

